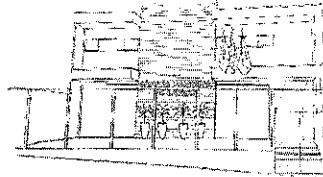


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº009/2024

**Certidão**

Certifico e dou fé que na 38º Reunião Ordinária, ocorrida em 25/11/2024:

A Emenda n.º 1 (Substitutiva), de autoria do Vereador João Paulo Felizardo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº009 de 2024, fora aprovada pelo Plenário.

Emenda n.º 2 (Substitutiva e Supressiva) de autoria do Vereador João Paulo Felizardo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº009 de 2024 fora retirada a seu pedido.

O Vereador Claudio José da Silva solicitou Regime Simplificado de votação para o Projeto em epígrafe, sendo aprovado pelo Plenário, e após, o Projeto foi aprovado em votação única, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo.

Lavras, 27 de novembro de 2024.



**PEDRO VAROLLO MURAD**

*Auxiliar Legislativo*